



2º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912321736, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|----------------------------------|----------------------------|
| Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | | |
| CNPJ/MF: 22.256.879/0001-70 | Inscrição Estadual: ***** | |
| Nome Fantasia: ***** | | |
| Endereço: R DOS TIMBIRAS, 1200, FUNCIONARIOS | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 30140-060 |
| Endereço Eletrônico: diretoria@crmmg.org.br | Telefone: 31-3248-7725 | |
| Representante Legal I: RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | | |
| Cargo/Função: Presidente | RG: M1651939 | CPF: 580.290.016-49 |
| Representante Legal II: REGINA FATIMA BARBOSA ETO | | |
| Cargo/Função: TESOUREIRA | RG: ***** | CPF: 327.69.586-53 |

CONTRATADA:

| | | |
|--|------------------------------------|------------------------|
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0015-09 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MG | | |
| Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO. | | |
| Cidade: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 31.255-901 |
| Endereço Eletrônico: mg.contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (31) 3490-6116 | |
| Representantes Legal I: Mateus Henrique Ramos Poltronieri – GERENTE SUPORTE COMERCIAL | | |
| RG: 43.309.179 – SSP/SP | CPF: 349.693.448-41 | |
| Representante Legal II: Silvio Prudente de Melo - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS 2 - GESUP/SE-SPI | | |
| RG: 27.713.989-2 | CPF: 264.239.398-45 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses, de 24/04/2026 até 24/04/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/04/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **6.2.2.1.1.33.90.39.024 SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 17/04/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Prudente de Melo, Chefe de Secao**, em 17/04/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Barbosa Eto, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63563613** e o código CRC **2B84840A**.
